



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2506

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Termo Aditivo Nº 001/2020 Ao Contrato Nº 225/2008 Referente À Tomada de Preço 005/2008. (Secipel Construtora E Terraplanagem Ltda.)**



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7VLT96/WCXJB7/9JBP/RAA

## **Termos Aditivos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

[www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2008 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 005/2008**

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SECRIPEL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.597.171.0001-64, com sede a Alameda Lindolfo Novais de Carvalho, nº 64, 1º Andar, Centro, Itororó-BA, denominada, neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2020** ao **Contrato de nº 225/2008**, de acordo com a lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estendido o prazo do contrato nº 225/2008, de 30 de abril de 2020 para dia 31 de dezembro de 2020.

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 225/2008 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 30 de abril de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA**

**SECRIPEL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome completo: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_
  
- 2) Nome completo: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_